

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E
DE REGISTRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EDITAL Nº 27 – TJ/ES NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TJ/ES), em atenção às decisões proferidas nos autos dos Processos Administrativos nº 201401143941 e nº 201401166142, torna pública a **exclusão** do candidato Joao Paulo Vasconcelos de Moraes, inscrição nº 10001416, por perda do requisito básico para investidura na outorga de delegação por remoção previsto no subitem 5.5 do Edital nº 1 – TJ/ES Notários e Oficiais de Registro, de 10 de julho de 2013, que rege o concurso público para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do estado do Espírito Santo.

DESEMBARGADOR SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo